



Estado de Mato Grosso

Prefeitura Municipal de Nova Lacerda

PORTARIA Nº 082/2021

O Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, Excelentíssimo Senhor **UILSON JOSE DA SILVA**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e nos termos das Leis Complementares 021/2005 de 15 de dezembro de 2005 e 873/2020 de 30 de abril de 2020, e demais legislações pertinentes,

Resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício Auxílio-doença, a servidora Seila Maria Spessoto, matricula nº 110 e matricula nº 1383, portadora do CPF: 834.582.471-49, efetiva no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, a partir de 10/02/2021 e termino em 01/05/2021.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrario, tendo seus efeitos retroagidos a 10/02/2021.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Lacerda - MT, aos 31 dias do mês de março de 2021.


UILSON JOSE DA SILVA
Prefeito Municipal

